

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)

Solicito sejam convidados o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN/MJ, os Diretores dos Procons Estaduais do Distrito Federal, Rio de Janeiro e de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre fiscalização, instalação de equipamentos (pardais) eletrônicos e multas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente do CONTRAN, e os Diretores dos Procons estaduais do Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo, onde a incidência de reclamações é maior em relação aos outros estados, para prestarem esclarecimentos sobre denúncias em relação à fiscalização eletrônica que se tornou em muitos estados “máquina de fazer dinheiro”, haja vista, a falta de sinalização, estudo técnico para instalação dos equipamentos e fiscalização por parte do órgão competente.

JUSTIFICAÇÃO

O CONTRAN/Ministério da Justiça, perdeu o controle sobre a quantidade dos equipamentos de fiscalização eletrônicos instalados no país e a verdadeira finalidade destes, muitos se constituem apenas numa forma de multar os motoristas. Esta prática tem levado os Detran's estaduais (maior incidência de reclamação: Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo), a serem chamados de “**máquinas de fazer dinheiro**”, tendo em vista que os equipamentos eletrônicos (pardais e radares móveis) são instalados sem estudos técnicos e em locais escondidos; nas vias onde são necessários, para garantir segurança, lá não estão. Considerando, a finalidade real destes, podemos afirmar que as empresas terceirizadas pelos Detrans's, perderam seu objetivo principal, de educar e alertar os motoristas do perigo no trânsito.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ